

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Decreto Financeiro/Contábil



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES
CONSOLIDADO

CNPJ: 13702238000100

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD 001

Janeiro / 2023

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 937,

DECRETA:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos integrantes do Orçamento Municipal, conforme discriminação abaixo:

01101 CÂMARA MUNICIPAL	ADIÇÃO	REDUÇÃO
2002 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA		
339034-1500.0000 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	0,00	4.000,00
339035-1500.0000 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	4.000,00	0,00
Total da Modalidade:	4.000,00	4.000,00
Total da Ação:	4.000,00	4.000,00
Total da Unidade:	4.000,00	4.000,00
Total Geral:	4.000,00	4.000,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD, conforme fixação na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, 3 de Janeiro de 2023

ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA